

AVISO Nº 07 – EDITAL 03/2019  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2019 –  
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

O diretor presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, considerando o subitem 10.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Auxiliar de Saúde Bucal, Edital de Abertura nº 03/2019, publicado no diário Oficial do Município de Canoas de 12 de abril de 2019, e tendo em vista a necessidade de manutenção de cadastro reserva pela inexistência de lista de classificados, em concurso público vigente a respectiva função, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, na forma autorizada pelo art. 37, inciso III, da Constituição Federal, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do concurso público para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal – 40 horas, a contar da data de 06 de maio de 2019.

Canoas, em 06 de maio de 2019.

Paulo Ricardo Accinelli  
Diretor Presidente FMSC